

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012247/2024
Data 10/07/2024

0012247/2024

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002651/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 18.195,73 (dezoito mil cento e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000204	090002.1030200542.077 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000159999	18.195,73
TOTAL:				18.195,73

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 18.195,73 (dezoito mil cento e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 10 julho de 2024

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL